



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00018214/2023-50

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001672/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 001672/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

PO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES, RG. n.º 6.583.577, CPF n.º 053.388.438-11, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/12/2022 foi celebrado o Convênio nº 001672/2022, tendo por objeto o Custeio - Folha de pagamento, Material de Consumo e Prestação de Serviço para Implantação e Gerenciamento do Serviço de Atendimento Técnico Hospitalar em Hemoterapia no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00018214/2023-50;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 001672/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PO presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento Técnico Hospitalar em Hemoterapia no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos. nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00018214/2023-50.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

PO Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA com o repasse mensal estimado de R\$ 326.095,00 (Trezentos e vinte e seis mil e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.913.140,00 (Três milhões, novecentos e treze mil, cento e quarenta reais), para o período de 12 meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090141 - Hospital Guilherme Álvaro (HGA)

Programa de Trabalho: 10302093065480000



SESTER2025000015DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 2434-1 – Conta Corrente nº. 6062-3.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:39:17
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 23/01/2025 às 10:06:02
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 11:04:03
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:46
Documento N°: 050243A4417434 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417434>



SESTER2025000015DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-01735-DM				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
053.388.438-11	DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES	6.583.577	Diretor Presidente	diretor.presidente@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Diretor	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2434-1 Número: 6062-3

Praça de Pagamento: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 4º andar - Itaim Bibi

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.

Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:

Federal (Decreto de 27/05/1992);



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60); e

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento do Serviços de Atendimento Técnico Hospitalar em Hemoterapia no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 235.558,00	R\$ 2.826.696,00
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	12	R\$ 597,00	R\$ 7.164,00
Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	12	R\$ 70.200,00	R\$ 842.400,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
Totais	96	R\$ 326.095,00	R\$ 3.913.140,00

Objetivo:

Segundo Termo Aditivo para renovação do convênio de gerenciamento do serviço de atendimento técnico hospitalar em Hemoterapia do Hospital Guilherme Álvaro, localizado na Avenida Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - Santos/SP, fornecendo recursos humanos, materiais para coleta e transfusão e serviços relativos aos mesmos.

Justificativa:



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta Sangue é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que atua na área de hemoterapia, promovendo a captação de doadores, coleta de sangue total e hemocomponentes por aférese, análise, processamento do sangue, produção e distribuição de hemocomponentes, bem como a execução de procedimentos pré-transfusionais e terapêuticos. A COLSAN também oferece treinamento regular e atuação permanente nos comitês transfusionais para garantir a segurança do ato transfusional nos hospitais parceiros.

Local: Rua Oswaldo Cruz,, 197 - Boqueirão - São Paulo - CEP 11.045-904

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Atendimento das solicitações de hemocomponentes do HGA
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Atendimento a 100% das transfusões de hemocomponentes solicitados
Situação Pretendida:	Atendimento a 100% das transfusões de hemocomponentes solicitados
Indicador de Resultado:	Relatório nominal contendo as solicitações de hemocomponentes pedidas por pacientes realizados no mês
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Tempo médio de atendimento as solicitações urgentes
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Atender em até 3 horas
Situação Pretendida:	Atender em até 3 horas
Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações / número de solicitações atendidas no prazo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de solicitações inadequadas} / \text{Quantidade de solicitações recebidas}) \times 100$



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Fonte do Indicador:	Dados de Atrasos / Cancelamentos / Não atendimento Transfusional
---------------------	--

Descrição da Meta:	Tempo médio de atendimento as solicitações de rotina
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Atender em até 24 horas
Situação Pretendida:	Atender em até 24 horas
Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações / número de solicitações atendidas no prazo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de solicitações inadequadas} / \text{Quantidade de solicitações recebidas de aferese terapêutica}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Dados de Atrasos / Cancelamentos / Não atendimento Transfusional

Descrição da Meta:	Tempo médio de atendimento as solicitações agendadas
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Atender em até 3 horas do horário estipulado
Situação Pretendida:	Atender em até 3 horas do horário estipulado
Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações / número de solicitações atendidas no prazo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de solicitações inadequadas} / \text{Quantidade de solicitações recebidas}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Dados de Atrasos / Cancelamentos / Não atendimento Transfusional

Descrição da Meta:	Tempo médio de atendimento as solicitações solicitadas em extrema urgência
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Atender ao solicitado de maneira imediata
Situação Pretendida:	Atender ao solicitado de maneira imediata



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações / número de solicitações atendidas no prazo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Quantidade de solicitações inadequadas / Quantidade de solicitações recebidas) x 100
Fonte do Indicador:	Dados de Atrasos / Cancelamentos / Não atendimento Transfusional

Descrição da Meta:	Plaqueta de aférese em paciente transplantado
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	"Atender ao solicitado em quantitativo >90% dos pedidos "
Situação Pretendida:	"Atender ao solicitado em quantitativo >90% dos pedidos "
Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações atendidas / número de solicitações realizadas para este perfil de paciente
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Quantidade de solicitações atendidas por aferese de paciente transplantado / Quantidade total de solicitações por aferese de paciente transplantado) x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios de produção

Descrição da Meta:	Aféreses terapêuticas
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o procedimento dentro de até 24 horas, conforme indicações da ASFA ou o protocolo da Conveniada com a anuência da Conveniente
Situação Atual:	"Atender ao solicitado em quantitativo >90% dos pedidos conforme a publicação atualizada da ASFA"
Situação Pretendida:	"Atender ao solicitado em quantitativo >90% dos pedidos conforme a publicação atualizada da ASFA"
Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações / quantidade de solicitações atendidas no prazo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Quantidade de solicitações inadequadas / Quantidade de solicitações recebidas de aferese terapeutica) X100
Fonte do Indicador:	Relatórios de produção



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição da Meta:	Atendimento a solicitações externas
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Atender em até 24 horas
Situação Pretendida:	Atender em até 24 horas
Indicador de Resultado:	Relatório contendo a quantidade de solicitações / número de solicitações atendidas no prazo
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de solicitações externas inadequadas} / \text{Quantidade de solicitações externas recebidas}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios de produção

Descrição da Meta:	Política de Humanização – Pesquisa de Satisfação Usuário
Ações para Alcance:	Disponibilizar pesquisa de satisfação para 100% dos doadores e cliente/hospital
Situação Atual:	Nível ? 90% de bom ou ótimo
Situação Pretendida:	Nível ? 90% de bom ou ótimo
Indicador de Resultado:	Relatório Compilado com as pesquisas efetuadas na competência. Sempre que o Gestor julgar necessário, apresentar as pesquisas efetuadas na competência escolhida
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Média das notas obtidas de satisfação (doador) ou receptor
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do doador (mensal) e receptor (semestral)

Descrição da Meta:	Adesão as Metas de Segurança do Paciente - Identificação
Ações para Alcance:	Realizar a identificação correta dos doadores/pacientes através da dupla checagem
Situação Atual:	"100% Pacientes Identificados e Checados"
Situação Pretendida:	"100% Pacientes Identificados e Checados"
Indicador de Resultado:	Nº de Pacientes e doadores atendidos / Nº de Etiquetas Geradas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de identificação inadequada} / \text{Quantidade de doadores e pacientes atendidos}) \times 100$





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Fonte do Indicador:	Ocorrências no Sistema de Gestão da Qualidade sobre erros de identificação. Para o total de coleta utilizamos o relatório de coleta diário e de pacientes utilizamos o relatório de produção das agências
---------------------	---

Descrição da Meta:	Notificação de eventos adversos em transfusões
Ações para Alcance:	Garantir que toda a equipe esteja aderente aos procedimentos operacionais padrão e demonstre conhecimento dos possíveis eventos adversos decorrentes do procedimento realizado
Situação Atual:	0%
Situação Pretendida:	0%
Indicador de Resultado:	Nº de Pacientes que apresentaram reação adversa / Nº de infusões realizadas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de reação} / \text{Quantidade de transfusões}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Acompanhamento das reações transfusionais

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 1200 coletas de sangue de doadores - CSD por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	1200 coletas de sangue de doadores
Situação Pretendida:	1200 coletas de sangue de doadores
Indicador de Resultado:	Relatório de coletas realizadas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatório das quantidades de coletas
Fonte do Indicador:	Relatório de coletas realizadas



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Descrição da Meta:	Realização de 770 infusões de hemocomponentes - IH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	770 infusões de hemocomponentes
Situação Pretendida:	770 infusões de hemocomponentes
Indicador de Resultado:	Relatório de infusões de hemocomponentes realizadas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de infusões de hemocomponentes
Fonte do Indicador:	Relatório de infusões de IH

Descrição da Meta:	Realização de 15 Sangrias Terapêuticas - ST por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	15 sangrias terapêuticas mês
Situação Pretendida:	15 sangrias terapêuticas mês
Indicador de Resultado:	Relatório de sangrias terapêuticas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória de quantidade de sangrias terapêuticas
Fonte do Indicador:	Relatório de sangrias terapêuticas - ST realizadas

Descrição da Meta:	Realização de 150 tipagens de recém-nascidos e puérperas - ABO/RH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	150 tipagens de recém-nascidos e puérperas mensais
Situação Pretendida:	150 tipagens de recém-nascidos e puérperas mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fonte do Indicador:	Relatório de tipagens de ABO/RH

Descrição da Meta:	Realização de 01 Campanha de Doação de Sangue por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Situação Atual:	01 campanha de Doação de Sangue mês
Situação Pretendida:	01 campanha de Doação de Sangue mês
Indicador de Resultado:	Relatório da Campanha de doação de sangue
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatório da quantidade de campanhas
Fonte do Indicador:	Somatório da quantidade de campanhas

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro da agência transfusional. Folha é elaborada e paga mensalmente.
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	Manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia. Execução mensal.
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização das coletas e dos testes pré-transfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório, impressos). Material adquirido mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (coordenador de agência, médicos clínico e hematologista, biólogo, enfermeiros, técnicos de hematologia/laboratório, técnicos de enfermagem e assistente administrativo)	0,00	0,00%	2.826.696,00	72,24%



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo galvanizado, caneta esferográfica azul e vermelha, clips galvanizado, fita crepe, pincel marcatexto, pincel para retro azul e preto, impressos.	0,00	0,00%	7.164,00	0,18%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	Reagentes para realização dos testes pré transfusionais, pipeta, soro fisiológico, etiqueta para segmento bolsa, etiqueta para almotolia, controle RH, papel interfolhas 2 dobras, filtro para remoção de leucócitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, álcool etílico hidratado 70, luva para procedimento pequena e média, máscara respiratórios PFF2, coletor perfuro cortante, touca descartável com elástico, compressa gaze, equipo.	0,00	0,00%	842.400,00	21,53%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção dos equipamentos.	0,00	0,00%	27.600,00	0,71%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,15%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Locação de equipamentos de laboratório	0,00	0,00%	55.200,00	1,41%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesascom Transportese Locomoção	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	144.000,00	3,68%
8	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia/internet.	0,00	0,00%	4.080,00	0,10%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.913.140,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
2	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
3	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
4	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
5	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
6	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
7	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
8	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
9	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
10	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
11	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
12	326.095,00	8,33	0,00	0,00	326.095,00	8,33	326.095,00
Valor Total	3.913.140,00	100,00	0,00	0,00	3.913.140,00	100,00	3.913.140,00



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:39:20
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 23/01/2025 às 10:07:47
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 11:05:04
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:50
Documento N°: 050243A4417435 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417435>



SESPTA2025000409DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001672/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento do Serviços de Atendimento Técnico Hospitalar em Hemoterapia no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 3.913.140,00 (três milhões, novecentos e treze mil e cento e quarenta reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: MONICA MAZZURANA BENETTI

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 915.211.730-87



SESCAP2025000037DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 053.388.438-11

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 053.388.438-11

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: WALTER DISHCHEKENIAN

Cargo: Diretor

CPF: 074.947.058-56

Ordenador de Despesa

Nome: MONICA MAZZURANA BENETTI

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 915.211.730-87

Gestor Administrativo

Nome: CARLA RODRIGUES GATTO

Cargo: Chefe de Saúde II

CPF: 199.398.998-66

Gestor Técnico

Nome: ELAINE MARIA BORGES MANCILHA



SESCAP2025000037DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Cargo: MÉDICA HEMATOLOGISTA

CPF: 348.397.498-92

Coordenador CSS

Nome: Aldemir Humberto Soares

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCon

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

WALTER DISHCHENIAN

Gestor Convênio

COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES

Diretor Presidente

COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CARLA RODRIGUES GATTO

Chefe de Saúde II

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ELAINE MARIA BORGES MANCILHA

Médica Hematologista

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTOS

MONICA MAZZURANA BENETTI

Diretor Técnico de Saúde III

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES

Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR



SESCAP2025000037DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WALTER DISHCHEKENIAN - 22/01/2025 às 16:44:19
Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:50:08
Assinado com senha por: CARLA RODRIGUES GATTO - 23/01/2025 às 09:46:23
Assinado com senha por: ELAINE MARIA BORGES MANCILHA - 23/01/2025 às 09:51:25
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 23/01/2025 às 10:06:46
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 11:04:34
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 24/01/2025 às 12:55:38
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:53
Documento N°: 050243A4417437 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417437>



SESCAP2025000037DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: 024.00018214/2023-50

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001672/2022

Interessado: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CNPJ: 61.047.007/0001-53

Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de

pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento Técnico Hospitalar em

Hemoterapia no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos

Valor Total: 3.913.140,00, em parcelas

UGE: 090141

Registro Atual: DEMANDA n.º: 080840

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Tesouro

Parecer CJ/SS nº 868/2024

Data da Assinatura: 24/01/2025

Vigência: 31/12/2025



Assinado com senha por: RENATO ESPIRITO SANTO DIAS TATIT - 29/01/2025 às 10:59:14
Documento N.º: 080840A4429151 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/080840A4429151>



SEEXT2025000110DM